



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.886/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON APARECIDO AMORIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON APARECIDO AMORIM**, matrícula nº 997081, portador da cédula de identidade RG nº 10.310.535-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 063.451.449-08, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 12.12.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Julho / 2017
DE Nº 11.028
UJUARAMA, 26 / 07 / 2017
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS